



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

Adesão:	2/2026
Processo:	1584/2026
Interessado:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Assunto:	Ata de Registro de Preços nº 253/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 71/2025, cujo objeto é a aquisição de ondulação transversal (lombada modular) tipo B, de rápida instalação, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Central, Número 1000, Conjunto 1-HI, Centro, Novo Gama - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 01.629.276/0001-04, neste ato representado senhor JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, conforme Decreto Municipal n. 004 de 2025, neste ato denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa GF BIANCHI LTDA (SAFE PARK), inscrita no CNPJ nº 40.296.759/0001-88, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 10, Lote 14, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-140, representada pela senhora LAURA BEATRIZ FERNANDES BIACHI, inscrita no CPF nº 024.***.***-11.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 86 da Lei 14.133/2021, face às solicitações de adesão à Ata de Registro de Preços nº 253/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 71/2025, cujo objeto é a aquisição de ondulação transversal (lombada modular) tipo B, de rápida instalação, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DA VANTAJOSIDADE: A vantajosidade econômica da adesão é inegável e comprovada por meio de pesquisa de preços realizadas, que incluiu orçamentos de mercado, demonstrando que o valor registrado na Ata é o mais competitivo.

DA CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONFORMIDADE LEGAL: Além da superioridade econômica, a opção pela adesão oferece uma inegável conveniência administrativa. Ao aproveitar um procedimento licitatório já realizado (Pregão Eletrônico), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano alcança uma notável celeridade na concretização da compra, eliminando a morosidade e o dispêndio de recursos humanos e financeiros inerentes à instauração de um novo certame. Essa agilidade é fundamental para garantir o atendimento imediato e eficiente da demanda das unidades escolares municipais.

Dessa forma, a presente adesão atende integralmente aos princípios da economicidade e eficiência, encontrando amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021. A compatibilidade do objeto é verificada e, mediante a obtenção das devidas anuências do órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ARP, a Administração Municipal garante a aquisição de itens de alta qualidade, sustentabilidade e durabilidade, assegurando o interesse público e a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica.

Além da pesquisa de preços e da conveniência, que se mostram com vantagem, apontamos os demais motivos para a adesão, todos relacionados abaixo:

Economia de Escala:

- Preços mais competitivos: Com a adesão à ARP, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá efetuar a compra com melhor custo/benefício.
- Redução de custos administrativos: A negociação reduz os custos relacionados à preparação e condução de novo procedimento licitatório.

Agilidade e Eficiência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

"GOVERNO MUNICIPAL"

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

- Rapidez no processo de aquisição: A adesão à ARP permite que os órgãos públicos realizem aquisições de forma mais rápida, pois não precisam realizar todo o processo licitatório do zero.
- Padronização: Utilizar uma ARP facilita a padronização dos itens adquiridos, melhorando a compatibilidade e a gestão de estoque.

Segurança Jurídica:

- Conformidade com a legislação: A adesão a uma ARP garante que os procedimentos estão de acordo com a legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021, que regulam as licitações e contratos na administração pública.
- Redução de riscos: Diminui a possibilidade de erros e fraudes, uma vez que as ARPs são previamente analisadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Transparência e Competitividade:

- Concorrência ampla: A realização de licitações para ARP costuma atrair um número maior de fornecedores, promovendo uma maior competitividade e, consequentemente, melhores preços e qualidade.
- Acesso à informação: A utilização de ARPs facilita a transparência das compras públicas, permitindo que a sociedade acompanhe o processo de aquisição.

Flexibilidade e Planejamento:

- Flexibilidade nas compras: Os órgãos podem adquirir produtos conforme a demanda, sem a necessidade de estoque excessivo.
- Melhor planejamento orçamentário: Com a previsibilidade dos preços e condições de fornecimento estabelecidas pela ARP, os gestores podem planejar melhor o orçamento e as aquisições ao longo do período de vigência da ata.

Garantia de Fornecimento:

- Confiabilidade dos fornecedores: Os fornecedores cadastrados em uma ARP são previamente qualificados, garantindo que tenham capacidade técnica e financeira para cumprir os contratos.

Diante disso, a presente adesão apresenta relevante vantajosidade para o município, motivos pelos quais optamos por dar prosseguimento ao feito.

DA ADESÃO: Através do processo nº 1584/2026, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO de Novo Gama-GO, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 253/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 71/2025, cujo objeto é a aquisição de ondulação transversal (lombada modular) tipo B, de rápida instalação, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, após autorização da empresa e do órgão gestor, de acordo com as normas estabelecidas nos editais, conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

FORNECEDOR:

GF BIANCHI LTDA (SAFEPARK), inscrita no CNPJ nº 40.296.759/0001-88, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 10, Lote 14, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-140, representada pela senhora LAURA BEATRIZ FERNANDES BIACHI, inscrita no CPF nº 024.***.***-11.

Os produtos, quantidades e preços aderidos da Ata de Registro de Preços 09/2025 são os descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
------	-------------------------	---------	--------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

1	Ondulação transversal (lombada modular tipo B)	Metro	500	R\$ 778,97	R\$ 194.742,50
TOTAL DA DESPESA					R\$ 194.742,50
Cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.					

O detalhamento dos produtos consta do termo de referências.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

000195 000002 000058 000026 000782 0012625 2.061 339030 44 1.00.000

DA VIGÊNCIA DA PRESENTE ADESÃO: A vigência desta adesão coincidirá com o prazo de vigência da ata de origem, isto é, 19 de setembro de 2026.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes pactuantes da presente adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecido na ata de registro de preços originária.

DA PUBLICAÇÃO: a eficácia da presente adesão se dará após publicação do extrato de adesão no sítio oficial do município (www.novogama.go.gov.br) e no PNCP.

Integram este TERMO DE ADESÃO o Edital de Licitação nº 71/2025, modalidade Pregão Eletrônico, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, e seus Anexos, a Proposta da Empresa e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Gama/GO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente adesão e utilização da ata.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente adesão em 01 (uma) via.

Novo Gama, aos 06 de fevereiro de 2026.

Pelo órgão aderente:

José Maurício da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 004/2025

Pela empresa registrada:

GF BIANCHI LTDA
CNPJ nº 40.296.759/0001-88
LAURA BEATRIZ FERNANDES BIACHI
CPF nº 024.***.***-11